



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP 001
ENCAMINHAMENTO DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO
DOMICÍLIO (TFD).

Elaborado: Stéphanie Feltrin Santiago Colacino
Coordenação Setor de Agendamentos

Revisado: Érica Schornobai
Enfermeira
COREN /PR 247.838

Liberado:
Alan Grégori Mocelim
Secretário Municipal Saúde

ATRIBUIÇÃO: equipe multiprofissional.

OBJETIVO: avaliar o nível de complexidade do paciente encaminhando para o tratamento forado domicilio, com a finalidade de proporcionar continuidade aos cuidados/manutenção a saúde.

EXCLUSÕES: O serviço de Transporte Sanitário Eletivo- TFD não realiza atendimentos para:

I. Transporte de Urgência e Emergência sob qualquer hipótese, ficando este serviço já definido pelo transportador escalado da urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal;

DESCRIÇÃO

1. O paciente deverá passar pelo médico da unidade de saúde, caso o mesmo dê encaminhamento para especialidade fora domicílio irá ao setor de agendamento;

2. Levar ao setor responsável o pedido médico com cópias dos documentos;

3. Caso maior de idade os documentos necessários são:
RG, CPF SUS e comprovante de residência;
Caso menor de idade os documentos necessários são:
Certidão de nascimento, CPF, SUS, comprovante de residência e RG e CPF do responsável;

4. Paciente será inserido na fila de sua respectiva especialidade;

5. Quando agendado o paciente é avisado com pelo menos 10 dias de antecedência com exceção de vagas de desistência que vão ser avisadas com até 24 horas;

6. Paciente que faltar ao atendimento ou não for possível avisar do agendamento por motivos de contato errado deverá fazer novo encaminhamento para a especialidade e retorna na sequência da fila de espera;

7. Quando retirado a guia já é ofertado a opção de agendamento de transporte sanitário para o paciente;
8. Para o transporte é necessário agendamento presencial com apresentação de documentos como RG ou CPF;
9. É autorizado acompanhante para menores de 18 anos, maiores de 60 anos, gestantes de alto risco, pacientes oncológicos, analfabetos e que tenha alguma comorbidade que prejudique ser autosuficiente.
10. A casa de apoio é liberada para pacientes que tenham atendimentos sequenciais agendados, como por exemplo dois dias seguidos em Curitiba, para comodidade do paciente ele poderá agendar a casa de apoio com o serviço social da saúde municipal.